

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICA A OI TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE INTERNET E TELEFONIA RURAL NA AGROVILA PORTO VELHO, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Oi Telecomunicações de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da instalação de Internet e Telefonia Rural na Agrovila Porto Velho, no município de Santa Terezinha/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da OI/MT, indicando-lhe **a necessidade da instalação de Internet e Telefonia Rural na Agrovila Porto Velho, no município de Santa Terezinha/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, com base nas necessidades apresentadas pela localidade.

Insta salientar, que a internet atualmente é um dos meios mais eficazes e econômicos de comunicação, o telefone rural tem como benefício o fato de não existir a necessidade de descolamento o que acaba sendo um ganho de tempo, o atendimento do referido pleito será de extrema importância para a população residente naquela localidade.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Oscar Bezerra
Deputado Estadual